

## PARECER CUTHAB

A presente Indicação, sugere ao Prefeito que se dê “permissão de uso de imóveis próprios municipais que estejam ociosos e em condições estruturais adequadas, para moradia de famílias de baixa renda que estejam em áreas de risco”.

A Indicação da Vereadora Karen Santos vislumbra uma solução rápida para os problemas que têm afetado a cidade a partir das alterações climáticas. Recentemente, pela segunda vez, moradores do bairro Arquipélago foram surpreendidos com a rápida cheia do Guaíba que, em poucas horas, atingiu a marca de 3, 44 metros acima do seu leito normal, maior cheia dos últimos 82 anos, ocasionando uma grande mobilização para a transferência das famílias atingidas.

É correta a compreensão de que ao saírem de suas casas, estas ficam fragilizadas, aumentando a sensação de insegurança de seus proprietários. Assim, na ausência de uma política habitacional específica para esses casos mais sensíveis, a Indicação em questão é necessária e urgente.

Diante disso, este relator manifesta parecer **favorável** à indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 05/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0666628** e o código CRC **56340AE1**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 265/23 - CUTHAB** contido no doc 0666628 (SEI nº 152.00187/2023-85 – Proc. nº 1056/23 - IND nº 088), de autoria do vereador Adeli Sell, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **08 de dezembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **Em LTS**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Adeli Sell: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fran Rodrigues (em substituição a Vereadora Karen Santos): **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 08/12/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0668543** e o código CRC **7AA83569**.